



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 7/2016**

Aprova Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009739/2015-33 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar reforma do projeto pedagógico do curso de Nutrição, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Cláudia Peters Salgado  
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Fabiano César Tosetti Leal  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**